

1 **ATA DA 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
2 **CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA**  
3 **CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL**  
4 **DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos 7 (sete) dias do mês de junho de 2022 (dois  
5 mil e vinte e dois), às 14 (quatorze) horas e 4 (quatro) minutos realizou-se a  
6 63ª (sexagésima terceira) reunião ordinária da Câmara de Gestão  
7 Administrativa do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu(CCO), de forma on-line,  
8 por videoconferência, presidida pela diretora professora Hérica de Lima  
9 Santos, para cumprir a seguinte pauta: **1** - Afastamento Parcial para Cursar  
10 Mestrado do Programa de Pós Graduação em Propriedade Intelectual e  
11 Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Federal de São  
12 João Del Rei. Interessada: Luciana Martins Rodrigues. Processo  
13 23122.014292/2022-09. Relatora: Jacqueline Almeida Silva; **2** - Solicitação  
14 de separação administrativa das Sala 301.1 do Bloco E – Laboratório de  
15 Cultura de Células de Mamíferos, Sala 301.2 do Bloco E – Laboratório de  
16 Cultura de Células Vegetais. Interessados: Prof. Fábio Vieira dos Santos e  
17 Prof. Joaquim Maurício Duarte Almeida. Relator: Prof. Alexsandro Sobreira  
18 Galdino; **3** - Indicação de Comissão para alocação de bens e equipamentos  
19 do Laboratório de Insetos e Vetores; **4** - Prorrogação do prazo estabelecido  
20 à Comissão para análise de projeto para bolsões de estacionamento; **5** -  
21 Licença para tratar de interesses particulares. Interessada: Maria Tereza  
22 Naves Agrello. Processo: 23122.020987/2022-11. Relatora: Prof.ª Vanessa  
23 Faria Cortes. Estiveram presentes, além da diretora, os membros docentes  
24 Alexsandro Sobreira Galdino, Angelita Cristine de Melo, Danilo Donizetti  
25 Trevisan, Elaine Cristina Rodrigues Gesteira, José Augusto Ferreira Perez  
26 Villar, Kellen Rosa Coelho Sbampato, Roberta Carvalho de Figueiredo e os  
27 membros técnicos administrativos Jacqueline Almeida Silva, Marina Goulart  
28 da Silva e Michael Éder de Oliveira. Participou ainda, como parte  
29 interessada, a servidora Luciana Martins Rodrigues. A presidente  
30 apresentou a justificativa de ausência na 62ª Reunião Ordinária do professor  
31 José Augusto Ferreira Perez Villar e posteriormente as justificativas de  
32 ausência da 63ª Reunião Ordinária dos professores Hygor Kleber Cabral  
33 Silva, Rafael Gonçalves Teixeira Neto, Patrícia Pinto Braga e Vanessa Faria  
34 Cortes tendo sido aprovadas por unanimidade. A presidente iniciou a reunião

35 pela aprovação da pauta e solicitou a retirada do item cinco, a pedido da  
36 relatora, que justificou a falta de tempo hábil para analisar o processo,  
37 considerando a data de recebimento do pedido de análise e parecer. A  
38 presidente explicou ainda que foi verificado a necessidade de apresentação  
39 de um novo documento pela interessada no processo, conforme informações  
40 constantes no Manual do Servidor da UFSJ, que trata de solicitação de  
41 autorização para o exercício de atividade privada realizado no Sistema  
42 Eletrônico de Conflito de Interesses - SeCI da Controladoria Geral da União,  
43 uma vez que a servidora Maria Tereza Naves Agrello informou em seu  
44 requerimento que pretende exercer atividade privada durante o período da  
45 licença. A presidente solicitou também a inclusão do informe “Alteração do  
46 nome do Laboratório de Farmacognosia para Laboratório de Farmacognosia  
47 João Máximo de Siqueira”. A pauta com alterações foi aprovada por  
48 unanimidade. Em seguida, estabeleceu o teto da reunião para às 15 horas e  
49 30 minutos. **Item um: Afastamento Parcial para Cursar Mestrado no**  
50 **Programa de Pós Graduação em Propriedade Intelectual e**  
51 **Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Federal de**  
52 **São João Del Rei-PROFNIT. Interessada: Luciana Martins Rodrigues.**  
53 **Processo 23122.014292/2022-09.** A relatora, Jacqueline Almeida Silva, fez  
54 a leitura do parecer onde descreveu que *“a Coordenação do Curso do*  
55 *Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de*  
56 *Tecnologia para Inovação da Universidade Federal de São João del-Rei*  
57 *declara ser necessário o afastamento parcial de 16 horas semanais para a*  
58 *servidora dedicar-se ao mestrado para, além de frequentar as disciplinas*  
59 *oferecidas, desenvolver trabalhos acadêmicos, participar e apresentar*  
60 *seminários, participar de reuniões com seu orientador, desenvolver projeto*  
61 *de produto educacional, pesquisar e ler artigos científicos e delinear projeto*  
62 *de pesquisa.”* Relatou ainda que a servidora Luciana Martins Rodrigues  
63 encontrava-se em regime de trabalho remoto, mas retornou ao regime  
64 presencial no dia 6 de junho de 2022 em função da Instrução Normativa n.º  
65 36 de 05 de maio de 2022, e considerando a necessidade de dedicação ao  
66 curso apresentou proposta de jornada de trabalho, que será de segunda à  
67 quinta-feira, das 08:00 às 14:00. Descreveu ainda que a chefia imediata está  
68 de acordo com a jornada de trabalho apresentada e ciente de que não será

69 possível compensar os horários dedicados ao mestrado e que não haverá  
70 substituição para a servidora nos períodos de afastamento. Voto da relatora:  
71 *“Face ao contido no mérito, sou de parecer FAVORÁVEL ao pedido de*  
72 *afastamento parcial para qualificação da servidora Luciana Martins*  
73 *Rodrigues, a contar a partir da data de emissão de portaria pela Reitoria a*  
74 *13/05/2024, devendo ser renovado semestralmente em cumprimento ao §2o*  
75 *do Art. 4o da Resolução CONDI/UFSJ no 013/2014. Este é o meu parecer,*  
76 *salvo melhor juízo”*. O parecer foi colocado em discussão. A pedido da  
77 presidente, a relatora esclareceu que anteriormente o processo havia  
78 baixado em diligência em razão da servidora estar cumprindo jornada de  
79 trabalho remoto e não haver uma definição clara de que a dedicação ao  
80 curso também poderia ser de forma remota, conforme discussão da  
81 assembleia na 62ª reunião da Câmara de Gestão, embora constasse no  
82 processo uma Ata de reunião do Colegiado do PROFNIT autorizando a  
83 referida servidora assistir aulas de forma remota. A relatora explicou também  
84 que no requerimento da servidora Luciana anexado anteriormente no  
85 processo, foi solicitado o afastamento apenas para o primeiro semestre do  
86 curso e não para o período total. Assim sendo, foi deliberado que um novo  
87 requerimento deveria ser incluído no processo, constando o período total do  
88 afastamento para o mestrado. A relatora destacou ainda que realizou a  
89 análise considerando a atual situação de trabalho da servidora Luciana  
90 Martins Rodrigues. Estando todos satisfeitos e esclarecidos, a presidente  
91 colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item**  
92 **dois: Solicitação de separação administrativa das Sala 301.1 do Bloco**  
93 **E – Laboratório de Cultura de Células de Mamíferos, Sala 301.2 do**  
94 **Bloco E – Laboratório de Cultura de Células Vegetais. Interessados:**  
95 **Prof. Fabio Vieira dos Santos e Prof. Joaquim Maurício Duarte Almeida.**  
96 O relator, professor Alexsandro Sobreira Galdino, fez a leitura do parecer  
97 onde descreveu que trata-se o pedido, de separação do Laboratório de  
98 Cultura de Células-CTINFRA II no Bloco E, vinculado ao Programa de Pós-  
99 graduação em Biotecnologia-PPGBiotec, em dois laboratórios  
100 independentes, sendo designados como de fato são: Laboratório de Cultura  
101 de Células de Mamíferos - Sala 301.1, sob a coordenação do professor  
102 Fábio Vieira dos Santos e Laboratório de Cultura de Células Vegetais - Sala

103 301.2, sob a coordenação do professor Joaquim Maurício Duarte Almeida. O  
104 relator descreveu também que os referidos laboratórios já possuem  
105 separação de espaço físico, em função de particularidades e  
106 incompatibilidades entre os dois tipos de procedimentos, sendo um único  
107 Laboratório apenas na estrutura administrativa do *campus*. Relatou que o  
108 Laboratório de Cultura de Células Vegetais apresenta uma série de  
109 restrições de acesso em função de autorizações junto à Polícia e a ANVISA,  
110 havendo restrições de acesso, inclusive pelo professor Fábio e seus alunos,  
111 mas para todos os efeitos, é com se todos frequentam o mesmo ambiente.  
112 Relatou que embora os espaços e atividades sejam totalmente  
113 desvinculados, a carga patrimonial do Laboratório encontra-se sob a  
114 responsabilidade apenas do professor Joaquim, coordenador do Laboratório  
115 de Cultura de Células. Registrou ainda que a separação administrativa foi  
116 aprovada na 109ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGBiotec e  
117 considera as justificativas apresentadas pelos requerentes bem  
118 fundamentadas. Voto do relator: *“Face ao contido no mérito, sou de parecer*  
119 *favorável a solicitação de separação administrativa do Laboratório de Cultura*  
120 *de células, conforme solicitação.”* O parecer foi colocado em discussão. Foi  
121 questionado pelo técnico administrativo Michael Éder de Oliveira como  
122 ficaria a questão do centro de custo do laboratório. Em ampla discussão  
123 sobre a questão, houve consenso de que no atual momento, onde as  
124 universidades estão sofrendo cortes de recursos orçamentários, se houver  
125 desmembramento de laboratórios, o recurso institucional recebido deve ser  
126 mantido único e a gestão dos recursos deve ser realizada internamente,  
127 entre os coordenadores. Já em outro momento, havendo o recebimento de  
128 recursos necessários para a gestão dos laboratórios, os centros de custo  
129 devem ser divididos, ou seja, deve ser criado um para cada laboratório. Tal  
130 deliberação deve ser aplicada no âmbito de todos os laboratórios, não  
131 somente nos laboratórios acima citados. Outra questão levantada, foi a  
132 necessidade de realizar adequação patrimonial, não mencionada no parecer,  
133 tendo em vista que serão dois laboratórios. Considerando a discussão, a  
134 presidente propôs adequação no parecer de que os laboratórios possam ser  
135 considerados independentes cada qual com seu coordenador e código de  
136 centro de custo no SIPAC, mas que para divisão de recurso atual seja

137 considerado como um único laboratório e o relator apresentou alteração do  
138 voto, que ficou da seguinte forma: “*Face ao contido no mérito, sou de*  
139 *parecer favorável a solicitação de separação administrativa do Laboratório*  
140 *de Cultura de células, mantendo um único centro de custo para a divisão dos*  
141 *recursos e realocação dos equipamentos do laboratório geral (Cultura de*  
142 *Células) para os laboratórios específicos (Sala 301.1 do Bloco E –*  
143 *Laboratório de Cultura de Células de Mamíferos, com coordenação do Prof.*  
144 *Fábio Vieira dos Santos; Sala 301.2 do Bloco E – Laboratório de Cultura de*  
145 *Células Vegetais, com coordenação do Prof. Joaquim Maurício Duarte*  
146 *Almeida)”. Estando todos satisfeitos e esclarecidos, a presidente colocou o*  
147 *parecer alterado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item***  
148 **três: Indicação de Comissão para alocação de bens e equipamentos do**  
149 **Laboratório de Insetos e Vetores.** A presidente explicou primeiramente  
150 que havia uma solicitação da professora Luciana Alves Rodrigues dos  
151 Santos Lima de materiais do Laboratório de Insetos e Vetores, pois tinha  
152 colaboração com o professor Stênio Nunes Alves e que ainda acompanha  
153 alguns alunos em pesquisa, e que também, faz-se necessário definir o  
154 destino dos bens que se encontram no referido laboratório, visto que não há  
155 outro professor trabalhando na mesma linha ou demanda de professor em  
156 assumir o laboratório, por isso a proposta é de indicar uma comissão para  
157 realizar tal trabalho. Assim, foram indicados os nomes do técnico  
158 administrativo Michael Éder de Oliveira e os nomes dos professores José  
159 Augusto Ferreira Perez Villar e Rafael Gonçalves Teixeira Neto, para sob a  
160 presidência do primeiro, realizarem o expediente proposto no período de 30  
161 dias, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item quatro: Prorrogação do**  
162 **prazo estabelecido à Comissão para análise de projeto para bolsões de**  
163 **estacionamento.** A presidente explicou que a proposta de prorrogação faz-  
164 se necessária em razão de adequações que serão realizadas no *campus*,  
165 considerando questões de acessibilidade que conseqüentemente irão intervir  
166 na questão das vagas de estacionamento, o que acarretaria mudanças no  
167 projeto da comissão. Explicou ainda que recebeu a visita de uma arquiteta  
168 que realizou avaliações no *campus* quanto a acessibilidade e está  
169 aguardando um relatório que será pertinente para as decisões da comissão.  
170 Em complemento ao exposto, a técnica administrativa Jacqueline Almeida

171 Silva explicou que as vagas de estacionamento para portadores de  
172 necessidades especiais necessitam de adequação quanto ao tamanho e  
173 localização, outra questão que irá intervir nas vagas de estacionamento é a  
174 inclusão de vaga para Corpo de Bombeiros e ainda disse que rampas de  
175 acesso no *campus* que possuem inclinação indevida também precisam ser  
176 adequadas. Mediante exposto, foi aprovada por unanimidade a prorrogação  
177 por mais 60 dias para entrega dos trabalhos da comissão. Em seguida, o  
178 professor Alexandro Sobreira Galdino falou que está previsto o término de  
179 seu mandato na Câmara de Gestão, mas ainda assim pretende finalizar o  
180 proposto para comissão, da qual é membro. Em seguida, a presidente  
181 passou aos Informes. Explicou que o equipamento multiusuário chamado  
182 Fotodocumentador, adquirido por meio de recurso FINEP e alocado desde a  
183 sua aquisição no Laboratório de Membranas e Biomarcadores foi deslocado  
184 para o Laboratório Central Analítica, uma vez que a refrigeração do primeiro  
185 laboratório citado apresentou problemas que ainda não foram solucionados  
186 e, segundo a professora Hérica de Lima Santos, o referido equipamento só  
187 pode funcionar em um ambiente devidamente refrigerado. Ainda, disse que o  
188 Laboratório Central Analítica já possui outros equipamentos multiusuários,  
189 facilitando o acesso ao Fotodocumentador. Em seguida, prestando mais  
190 informações acerca do assunto, o professor José Augusto Ferreira Perez  
191 Villar, coordenador do Laboratório Central Analítica, informou que o  
192 professor Paulo Afonso Granjeiro e Joaquim Maurício Duarte Almeida, este  
193 último coordenador do referido equipamento, haviam sinalizado a  
194 possibilidade de alocação no laboratório Central Analítica, onde também se  
195 encontram a maior parte dos HPLCs dos *campus* e por serem da mesma  
196 marca, averiguaram também a possibilidade de trocarem peças quando  
197 surgirem problemas nos equipamentos. Disse que será providenciada a  
198 transferência de patrimônio referente ao Fotodocumentador, para o  
199 Laboratório Central Analítica. Em seguida o professor José Augusto Ferreira  
200 Perez Villar sugeriu que seja adquirido outro aparelho de ar condicionado,  
201 visto que o atual já apresentou problemas e que outro aparelho poderia ser  
202 colocado em uma das salinhas. Em resposta a presidente disse que não há  
203 no momento atas de registro de preço disponíveis para a compra de  
204 aparelho de ar condicionado e sobre manutenção de aparelhos de ar que

205 está em andamento um processo junto ao *Campus* Sete Lagoas de  
206 manutenção de ar condicionado e geleiras. De forma oportuna, a presidente  
207 disse que os atuais contratos de prestação de serviços estão sendo  
208 estudados e revistos, para que possam sanar falhas e questões não  
209 previstas anteriormente. Posteriormente a presidente informou também  
210 sobre a alteração do nome do Laboratório de Farmacognosia para  
211 Laboratório de Farmacognosia João Máximo de Siqueira, questão já  
212 mencionada na 95ª Reunião Ordinária da Congregação pelo professor José  
213 Augusto Ferreira Perez Villar, presidente da comissão estabelecida para  
214 prestar homenagens e disse que será providenciada uma placa a ser fixada  
215 na porta do laboratório. Posteriormente o professor José Augusto Ferreira  
216 Perez Villar perguntou se os registros de preços do planejamento de 2022  
217 estão em andamento. A presidente respondeu que sim e de forma propícia  
218 agradeceu aos técnicos envolvidos e disse que foi um grande trabalho em  
219 equipe. A presidente disse que o processo encontra-se em conferência na  
220 Divisão de Materiais e Patrimônio - DIMAP. Depois, a presidente informou  
221 que haverá uma visita do reitor, professor Marcelo Pereira de Andrade, ao  
222 CCO no dia 13 de junho de 2022 e que a diretoria fará a comunicação da  
223 agenda. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a  
224 presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.  
225 Divinópolis, 7 de junho de 2022.



Emitido em 07/06/2022

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 22/2022 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 08:02 )

ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1367304

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:13 )

ANGELITA CRISTINE DE MELO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1678565

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 14:39 )

DANILO DONIZETTI TREVISAN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 3013125

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 16:28 )

ELAINE CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REMSA (13.33)

Matrícula: 1744965

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 15:08 )

HERICA DE LIMA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CCO (10.02)

Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 10:22 )

JACQUELINE ALMEIDA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGCO (10.02.07)

Matrícula: 1617174

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 09:43 )

JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGCS (13.06)

Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 15:08 )

KELLEN ROSA COELHO SBAMPATO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1072570

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 08:13 )

MARINA GOULART DA SILVA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1616354

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 10:49 )

MICHAEL EDER DE OLIVEIRA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1787771

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 09:08 )

ROBERTA CARVALHO DE FIGUEIREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 2059540

verificação: **34f96bff2e**